



**Publicado no DOE 9.296
Em 30.11.2016 - p. 90/91**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 398/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR O Defensor Público NILDO INÁCIO, matrícula n. 5511618-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Porto Murtinho, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de WALDIR DE SOUZA ALMEIDA nos autos n. 0067175-86.2009.8.12.0001, perante sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, comarca de Campo Grande – MS, no dia 2 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060645/2016).

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

ELIANA ETSUMI TSUNODA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício